



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 030/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT E A EMPRESA MAGALHÃES & NUNES LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e de outro lado a Empresa **MAGALHÃES & NUNES LTDA – ME**, estabelecida na Avenida Brasil, nº115-A, Centro, CEP 78.530-000, no município de Peixoto de Azevedo – MT, CNPJ nº **00.055.843/0001-95**, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Nivaldo Nunes**, portador da Carteira de Identidade nº 3.755.040 SSP/PR e do CPF nº 493.071.779-53, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017**, com seu respectivo preço unitário, publicada no **DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS – TCE/MT** e a respectiva homologação, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o pedido de suplementação de dotação orçamentária solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através da C.I. nº 0350/2017/SMEC, **relativo ao Contrato nº 030/2017** oriundo da licitação na modalidade de Pregão para Registro de Preços nº 012/2017, as partes de comum acordo, nos termos do § 8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições abaixo, RESOLVEM apostilar o referido contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a suplementação de dotação orçamentária, na forma abaixo, do contrato 030/2017 que tem por objeto: (...) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (...).** Assim, ficam supressos do reduzido 212 o valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) e do reduzido 215 o valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



transferidos a soma no valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) para o reduzido 183, conforme demonstrado:

1.1 Transfere-se o valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), correspondente ao total de 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel, do reduzido 212 para o reduzido 183, conforme tabela abaixo:

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.R\$	QUANTIDADE	UND	VALOR TOTAL R\$	REDUZIDO ANTERIOR	REDUZIDO ATUAL
1	279920	ÓLEO DIESEL	3,42	15.000	LTS	51.300,00	212	183

Portanto as despesas decorrentes do presente apostilamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa	0008	UNIVERSIDADE ABERTA	
Proj./Ativ.	2039	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
Dotação	183	3390.33	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
Saldo Orçamentário:	00	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	

R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais)

1.2 Transfere-se o valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil quinhentos reais), correspondente ao total de 25.000 (quinze mil) litros de óleo diesel, do reduzido 215 para o reduzido 183, conforme tabela abaixo:

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.R\$	QUANTIDADE	UND	VALOR TOTAL R\$	REDUZIDO ANTERIOR	REDUZIDO ATUAL
1	279920	ÓLEO DIESEL	3,42	25.000	LTS	85.500,00	215	183

Portanto as despesas decorrentes do presente apostilamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa	0008	UNIVERSIDADE ABERTA	
Proj./Ativ.	2039	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
Dotação	183	3390.33	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
Saldo Orçamentário:	00	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O acordo ora firmado entre as partes fundamenta-se no Artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, suplementando fonte de recursos da Cláusula décima sexta do Contrato nº 030/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 030/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT providenciará a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a integrar o Contrato nº 030/2017 para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=

Empresa: MAGALHÃES & NUNES LTDA – ME

Rep. Legal: Nivaldo Nunes
=CONTRATADO=